



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4206 - Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012  
Divulgação: Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2012 - Publicação: Terça-feira, 28 de fevereiro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.224, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Altera a ementa e os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 17, 18 e 19 e revoga os arts. 10 a 16 da Lei nº 9.782, de 6 de julho de 2005, alterando a denominação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS – para Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social – Smacis – e a expressão “pessoa portadora de deficiência” para “pessoa com deficiência”, criando cargos em comissão e funções gratificadas na estrutura organizacional dessa Secretaria e excluindo subordinação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) a essa Secretaria, e dá outras providências."**

LEI Nº 11.224, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455\\_ce\\_34304\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455_ce_34304_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.658, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.924.068,00."**

DECRETO Nº 17.658, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455\\_ce\\_34306\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455_ce_34306_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Atos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente (21150005), da Unidade de Tributos Imobiliários (13603017), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 308, de 09/02/2012 (processo 001.004216.12.1).

**EXONERA**, LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 67, de 23/02/2012 (processo 001.053282.11.6).

**MODIFICA**, em relação a LARISSA REGIANE MACHADO BATISTA, 1106160/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Procuradoria Geral do Município, o Ato 341, de 06/02/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/02/2012, que a nomeou para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, quanto a data que passa a ser 02/01/2012 e não como constou, através do Ato 371, de 23/02/2012 (processo 01.003047.12.1).

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/4/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 476 de 24/02/2012.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
TANARA WEISS – Endocrinologia – 3º lugar	453381	001.016530.11.0	08/06/2011
ROSA LIANE GALLAS DUARTE – Psiquiatria – 31º lugar	384796	001.045651.11.6	29/12/2011
JULIANA FERNANDES TRAMONTINA – Psiquiatria – 32º lugar	480761	001.045651.11.6	29/12/2011
MARCO AURELIO ROZADO BASSO – Urologia – 2º lugar		001.050007.10.6	25/01/2012
VALERIO MARTINS – Uti Cardiológica – 1º lugar		001.045647.11.9	18/11/2011

**NOMEIA**, LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 68, de 23/02/2012 (processo 001.053282.11.6).

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES.1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 432, homologado em 15/5/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 481 de 24/02/2012 (processo 001.053122.11.9, autorizado em 20/01/2012).

NOME	MATRÍCULA
GIOVANA STAHL WINTER DIPP – 41º lugar	
ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI – 42º lugar	126989

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a contar de 01/02/2012, VERA REGINA BILIÃO DA SILVA, 711576, operária especializada, para exercer a função gratificada 1-responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 36 de 17/02/2012 (processo 003.000519.12.0).

**DESIGNA** a contar de 01/02/2012, ANDRE ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500/1, operário especializado, OB20502, para exercer

a função gratificada 2-capataz, do setor de topografia, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 37 de 17/02/2012 (processo 003.000519.12.0).

**DISPENSA** a contar de 01/02/2012, VERA REGINA BILIAO DA SILVA, 711576/1, operária especializada, OB20502, da função gratificada 2-capataz, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 35 de 17/02/2012 (processo 003.000519.12.0).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 6, de 19/01/2012, que nomeou, em substituição, ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 17/01/2012 a 31/01/2012, quanto ao motivo da substituição do titular, ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, que passa a ser por estar respondendo por outro cargo em comissão, e não como conistou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 8, de 14/02/2012 (Memorando 02/12-P).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 459, homologado em 30/03/2009, BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE, 5º Afro-brasileiro, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 14, de 15/02/2012 (Processo 007.003321.11.8).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor EDWIGES TEIXEIRA, 168.5, falecido em 20/02/1991, Estatutário, Guarda Municipal, OP.2.10.04.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço com proventos integrais, Ato 490, de 21/07/1983, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 11/01/1951, o Ato 37, de 04/01/2012, que revisou a pensão por morte, quanto a base legal e para adequar ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", no valor mensal, que passa a ser com efeitos pecuniários, observada a prescrição quinquenal, em relação à pensionista Maria Flores Teixeira, bem como declara correta a respectiva composição, rateada à razão de: 50% a TOMASIA FLORES TEIXEIRA, 3851.3, CPF 679.392.440-00, cônjuge, 50% a MARIA FLORES TEIXEIRA, 2618.7, CPF 676.391.430-04, filha inválida, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01; artigo 130 da Lei Complementar 478/02; COMPOSIÇÃO DA(OS) REMUNERAÇÃO/PROVENTOS DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": vencimento com referência "D" artigos 70 e 78 da Lei 6.203/88; Lei 7.428/94; Decreto 13.390/01; avanços (10+02) 60%, artigo 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional 25% artigo 125 e 126, § 2º, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário – média 65h, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181, parágrafos 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 133/85; artigo 50, alínea "b", da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89; gratificação por atividade perigosa 30%, artigos 110, inciso V, alínea "g" e 180, da Lei Complementar 133/85, artigo 54, parágrafo único, da Lei 6.203/88, alterado pela Lei 6.412/89, aos termos da Lei 6.309/88 OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 173, de 18/06/1977 - Readaptação do cargo de Instalador Hidrossanitário; Ato 382/86 - Referência "C"; Ato 1035/88 - Referência "D"; Ato 33/94 - Revisão Periculosidade a contar de 24/05/1990; Implantada a integralidade da pensão à beneficiária Tomasia, na folha de pagamento do mês de setembro/2008, a contar de setembro/2004. Valores anteriores serão pagos somente após execução judicial. CPF do(a) ex-servidor (a): 062.559.650-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 300 86, através do Ato 156, de 17/02/2012, (processo(s) 001.047916.03.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor OSMAR ALZIRO COTI, 6824.7, falecido(a) em 14/10/2011, Estatutário, Jardineiro, OP.1.21.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 287, de 15/02/1989, modificado pelo Ato 1823 de 16/11/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/09/1957, o Ato 1108, de 27/12/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, rateado à razão de: 100% a CLELIA DA SILVA COTI, 7312.2, CPF 677.374.980-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "D" - a contar de 29/12/88 - Ato 1054 de 09/06/89 (BP 109/89); Insalubridade grau médio (20%) - a contar de 04/03/1991 -Ato 456, de 13/04/1992, modificado pelo Ato 573, de 11/12/2002 (processo 001.009858.91.1); CPF do(a) ex-servidor(a): 139.933.640-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 557 97, através do Ato 148, de 17/02/2012, (processo(s) 009.004125.11.8 e 009.003740.11.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor EBERHARDT WALTHER RICARDO GEHRING, 1905.9, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11 'Decreto Municipal 16688/10' ; avanços: 10+2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da

Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 30h 27min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 00357634004, PASEP 10042625979, através do Ato 0112, de 31/01/12. (processo 009.003955.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor DARVIN RIBAS, 4154.1, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00010103015, PASEP 10042637950, através do Ato 0140, de 15/02/2012. (processo 009.000642.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora CHAMES AUGUSTA PIANCA, 6637.3, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; \* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 20609531034, PASEP 10677900624, através do Ato 137, de 13/02/2012. (processo 009.000634.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, da Secretaria Municipal da Cultura, licença para afastar-se do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 05/02/2012 a 13/03/2012, a fim de participar de curso de especialização, pesquisa e performance em Clarinete, no "Franklin College of Arts and Sciences/Hugh Hodgson School of Music, em Athens/GA", na Universidade da Geórgia/USA, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 60 de 17/02/2012 (processo 001.054540.11.9).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 01/03/2012 a 15/03/2012, através da Portaria 280, de 17/02/2012.

**DESIGNA**, CARLA BIGLIARDI, 995773/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 16/03/2012 a 30/03/2012, através da Portaria 281, de 17/02/2012.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, GRACIELI NADALON DEPONTI, 800408/2, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de

28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 216, de 25/01/2012 (processo 001.041831.11.0).

**CONVOCA**, GISLAINE FURIAN, 996170/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 218, de 25/01/2012 (processo 001.000777.12.9).

**CONVOCA**, MARCUS COLISSE, 335645/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 264, de 27/01/2012 (processo 001.001585.12.6).

**CONVOCA**, EUGENIO PEDROSO LISBOA, 470998/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 266, de 27/01/2012 (processo 001.003750.12.4).

**CONVOCA**, DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 267, de 27/01/2012 (processo 001.031874.11.8).

**CONVOCA**, RENATA WAGNER FIORE, 277580/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/12/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 229, de 25/01/2012 (processo 001.042591.11.2).

**CONVOCA**, REGIS KREITCHMANN, 182415/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/03/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 203, de 24/01/2012 (processo 001.048138.11.8).

**CONVOCA**, OSCAR TEITELBAUM, 401630/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 227, de 25/01/2012 (processo 001.038129.11.6).

**CONVOCA**, ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 189, de 19/01/2012 (processo 001.000078.12.3).

**CONVOCA**, VALNEI MACHADO DOS SANTOS, 914724/02, Técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 02/12/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 211, de 24/01/2012 (processo 001.001594.12.5).

**CONVOCA**, MICHELE MENNA VIRARQUE, 1008528/01, Técnica em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 05/12/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 210, de 24/01/2012 (processo 001.001599.12.7).

**CONVOCA**, ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 322, de 07/02/2012 (processo 001.001114.12.3).

**CONVOCA**, SIMONE DE SOUZA LOPES NUNES, 650393/04, Operador de Radio Transceptor, CO10405, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 318, de 07/02/2012 (processo 001.004853.12.1).

**CONVOCA**, LUCAS INACIO COUTO WIEDERKEHR, 1103083/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/01/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 317, de 07/02/2012 (processo 001.006275.12.5).

**CONVOCA**, JAIME DA COSTA MEDEIROS JUNIOR, 378164/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A,

43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 316, de 07/02/2012 (processo 001.020127.11.1).

**CONVOCA**, MARJORIE GARLOW HEBMULLER, 470718/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 294, de 01/02/2012 (processo 001.002471.12.4).

**CONVOCA**, LUCIANA VALENTE GAIESKY, 1104098/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 342, de 09/02/2012 (processo 001.002887.12.6).

**CONVOCA**, LETICIA QUARTI SOARES, 778816/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 10/08/2011 a 15/08/2011, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 325, de 08/02/2012 (processo 001.046621.11.3).

**CONVOCA**, LETICIA QUARTI SOARES, 778816/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 23/08/2011 a 31/08/2011, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 326, de 08/02/2012 (processo 001.046621.11.3).

**CONVOCA**, LISIE BASTOS VENEGAS, 1000721/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 85, de 06/01/2012 (processo 001.053282.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a ELEONOR HERTZOG, 370815/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 319, de 07/02/2012 (processo 001.002112.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a KELLY TATIANA DA SILVA, 931485/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 978, de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 264, de 14/02/2012 (processo 001.003966.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2011, em relação a LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHAL, 380316/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 212, de 25/01/2012 (processo 001.054187.11.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/01/2012, em relação a EUGENIO PEDROSO LISBOA, 470998/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3159, de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, ate ulterior deliberação, através da Portaria 265, de 27/01/2012 (processo 001.003750.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/11/2011, em relação a OSCAR TEITELBAUM, 401630/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 225, de 25/01/2012 (processo 001.038129.11.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/12/2011, em relação a RENATA WAGNER FIORE, 277580/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 228, de 25/01/2012 (processo 001.042591.11.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GRACIELA SCALCO BRUM, 483294/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2291, de 04/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2011, através da Portaria 380, de 14/02/2012 (processo 001.039804.11.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Informática, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004004, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 09/01/2012 a 07/02/2012, através da Portaria 37, de 22/02/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JAIR ANTÔNIO B. DIAS, 248736, operário, AA10406, para responder sem Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo GUACIRA FABRES, 344786/, operária especializada, OB10702, por motivo de férias, de 19/12/11 a 02/01/12, através da Portaria 007, de 13/01/2012.

**DESIGNA**, JORGE LUIS CORREA, 66555/3, mecânico, OP10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001 substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA AMARAL, 119730/3, guarda-parques, FV10204, por motivo de licença-prêmio, de 25/11/11 a 09/12/11, através da Portaria 008, de 13/01/2012.

**DESIGNA**, DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331/2, engenheira, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 1114002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, 929351/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias 09/01/2012 a 07/02/2012, através da Portaria 009, de 13/01/2012.

**DESIGNA**, ANTÔNIO SENERI SILVA DE OLIVEIRA, 230380/6, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 180431/2, jardineira, OP12104, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 010, de 13/01/2012.

**DESIGNA**, AVELINO ROBERTO GOULART DE SOUZA 96870/2, zelador, AC10703 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo ADILSON NEI MACHADO, 247483/2, operário, AC11002, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 011, de 13/01/2012.

**DESIGNA**, CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS, 71630/3, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Assistente, 21150005, do Gabinete do Secretário, 20002001, substituindo ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805/5, jardineiro, OP12104, por motivo de férias de 17/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 012, de 16/01/2012.

**DESIGNA**, GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, arquiteta, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007 da Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502004 substituindo OSCAR AZEVEDO NETO, 107340/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 013, de 16/01/2012.

**DESIGNA**, GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, arquiteta, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção/Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502004 substituindo OSCAR AZEVEDO NETO, 107340/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias de 30/01/2012 a 13/02/2012, através da Portaria 014, de 16/01/2012.

**DESIGNA**, NILTON DEOCLYDES PEREIRA, 133362/5, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 02/01/12 a 16/01/12, através da Portaria 015, de 16/01/2012.

**DESIGNA**, VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR, 851544, motorista, OP11504 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 210794/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 016, de 16/01/2012.

**DESIGNA**, ANDRÉ THIAGO DE SOUZA LANZER, 1076213/1, biólogo, ES109NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002 do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 341943/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 017 de 16/01/2012.

**DESIGNA**, SÍLVIO VIEIRA MASCHMANN, 291927/4, motorista, OP11504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO RENATO BATISTA SOARES, 247227/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 01/01/12 a 15/01/12, através da Portaria 018, de 17/01/2012.

**DESIGNA**, CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497/2, engenheira, ES114NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502005 substituindo ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 455810/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 019, de 17/01/2012.

**DESIGNA**, ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/01/12 a 07/01/12, através da Portaria 020, de 17/01/2012.

**DESIGNA**, VALDEMAR VALENZUELA, 126000/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, 344531/1, por motivo de substituindo outra função gratificada, de 01/01/12 a 07/01/12, através da Portaria 021, de 17/01/2012.

**DESIGNA**, AURÉLIO TEIXEIRA PEREIRA, 204990/3, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Praças, Parques e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo JOLECI DA ROSA TEIXEIRA, 115979/2, eletricitista, OP10104, por motivo de férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 022, de 17/01/2012.

**DESIGNA**, AIRTON GOMES DA SILVA, 80722/3, soldador, OP11204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Combate a Pragas/Seção de Conservação/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302005 substituindo JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 341785/2, operário especializado, OB10702, por motivo de férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 023, de 17/01/2012.

**DESIGNA**, SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 80620/2, assistente administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo/ Divisão de Conservação e Manutenção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 74140/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias de 18/01/2012 à 01/02/2012, através da Portaria 024, de 19/01/2012.

**DESIGNA**, SERGIO LUIZ BIASI, 355073/3, engenheiro, ES114NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701002 substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 352382/1, administrador, ES101NS, por motivo de férias de 02/01/2012 à 16/01/2012, através da Portaria 025, de 19/01/2012.

**DESIGNA**, ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/1, operário especializado, OB10702 para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001 substituindo HERI VALENÇA FERREIRA, 206717/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias de 02/01/2012 à 31/01/2012, através da Portaria 026, de 19/01/2012.

**DESIGNA**, MARCO AURÉLIO EDUARDO, 345122/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria e Praça,11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, engenheiro florestal, ES117NS, por motivo de férias, de 04/01/2012 a 07/01/2012, através da Portaria 027 de 19/01/2012.

**DESIGNA**, JOÃO CARLOS DA SILVA, 84843/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça,11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 84892/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 04/01/2012 a 18/01/2012, através da Portaria 028 de 19/01/2012.

**DESIGNA**, EDUARDO PONE GUIMARÃES, 345882/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/1, operário especializado, OB10702, por motivo de substituindo outra função gratificada, de 02/01/12 a 31/01/12, através da Portaria 029, de 19/01/2012.

**DESIGNA**, CLÁUDIO DE SOUZA GAMA, 251668/2, guarda-parques, FV10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JORGE DE OLIVEIRA SÁ, 207412/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias, de 16/01/12 a 14/02/12, através da Portaria 030, de 20/01/2012.



**DESIGNA**, ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria e Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, engenheiro florestal, ES117NS, por motivo de férias, de 08/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 031 de 20/01/2012.

**DESIGNA**, TIAGO NEUBERGER HASTENTEUFEL, 1076370/1, assistente administrativo, AA10406, para responder sem Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo MARCO ANTÔNIO BILHER, 344786/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 09/01/12 a 07/02/12, através da Portaria 033, de 24/01/2012.

**DESIGNA**, JOÃO GOULART DE SENA, 346205/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo JOSÉ PATRÍCIO LIMA DA SILVA, 343447/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 16/01/12 a 14/02/12, através da Portaria 034, de 24/01/2012.

**DESIGNA**, ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 108835/2, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641/3, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 02/01/12 a 31/01/12, através da Portaria 035, de 24/01/2012.

**DESIGNA**, DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, jardineira, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 116479/2, operário, AC11002, por motivo de férias, de 15/12/2011 a 13/01/2012, através da Portaria 036 de 24/01/2012.

**DESIGNA**, LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA, 138566/2, pedreiro, OP11004, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006 da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins /Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 04/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 032, de 20/01/2012.

**DESIGNA**, ALMIR SOUZA FARIAS, 652304/5, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 04/01/2012 a 18/01/2012, através da Portaria 037 de 24/01/2012.

**DESIGNA**, ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454/2, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, (11120002), do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo ANÉLIO DE DEUS CANA, 98660/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias de 15/01/2012 a 13/02/2012, através da Portaria 038, de 25/01/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 314083/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo VALDIR FREDERICO BECKER, 808663/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16/02/2012 a 01/03/2012, através da Portaria 019, de 09/02/2012.

**DESIGNA** JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN, 309040/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal I, 11130009, da Equipe I de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de férias, de 15/02/2012 a 29/02/2012 e de 02/03/2012 a 16/03/2012, através da Portaria 018, de 09/02/2012.

**MODIFICA** a Portaria 211, de 21/12/2011, que designou ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, para substituir NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de substituir outra FG, de 16/01/2012 a 30/01/2012, quanto ao período, que passa a ser de 16/01/2012 a 29/01/2012, através da Portaria 20, de 10/02/2012.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** de 18/01/2012 a 20/01/2012, DANIEL DOS SANTOS MARTINS, 715053/1, operário especializado, OB20502, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 467 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**CONCEDE** de 22/01/2012 a 25/01/2012, MARCELO FERREIRA COSTA, 713081/1, guarda municipal, FV20204, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, através da Portaria 469 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**CONCEDE** de 01/02/2012 a 01/03/2012, LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450/1, guarda municipal, FV20204, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 474 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/1, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada 3 do núcleo de apoio administrativo do Serviço de Administração Patrimonial, 50401017, durante o impedimento do titular ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, no período de 25/01/2012 a 29/01/2012, por motivo de licença luto, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 470 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** ADRIANA SCHOROEDER FERRARI, 713573/1, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada 3, do setor de vigilância do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, durante o impedimento do titular MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, no período de 03/02/2012 a 03/03/2012, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, Lei 10.283/07, através da Portaria 471 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** MARCELO FERREIRA COSTA, 713081/1, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada 1, responsável por serviço, do setor de vigilância do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, durante o impedimento do titular ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573/1, no período de 03/02/2012 a 03/03/2012, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 472 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada 1, responsável por serviço, do setor de vigilância do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, durante o impedimento do titular LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, por motivo de férias, através da Portaria 473 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada 01-responsável por serviço do setor de vigilância do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, no período de 16/02/2012 a 25/02/2012, por motivo de férias, através da Portaria 475 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** ALEXANDRE SAMPAIO MOLINA, 713044/1, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada 01-responsável por serviço do setor de vigilância do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, durante o impedimento do titular EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA, 713160/1, no período de 02/02/2012 a 02/03/2012, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 476 de 27/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** OSVALDO INACIO DA SILVA, 708220/1, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada 01-responsável por serviço do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, durante o impedimento do titular FRANCISCO GERLADO MOREIRA DE AGUIAR, 700682/1, no período de 02/02/2012 a 21/02/2012, por motivo de férias, através da Portaria 477 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**DESIGNA** CLAUDEMIR VICENTE, 745227/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 01-responsável por serviço, do setor de vigilância do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, durante o impedimento do titular ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382/1, no período de 07/02/2012 a 25/02/2012, por motivo de férias, através da Portaria 478 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**MODIFICA** a Portaria 171 de 16/01/2012, ANELISE SCHUCH, 728667/1, assistente administrativa, AA20406, que a designou para responder pela função gratificada 3, do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401025, durante o impedimento do titular LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, passando para os períodos de 09/01/2012 a 17/01/2012 e de 21/01/2012 até 28/01/2012 por motivo de férias, através da Portaria 466 de 16/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

**NOMEIA** LUCIANA FERNANDES SOUZA 722185/1, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de documentação administrativa, Serviços Gerais, 50301100, com atribuição delegada dos Serviços Gerais, em substituição a

DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 12/03/2012 a 31/03/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 436 de 15/02/2012 (processo 003.005458.09.9).

**NOMEIA** JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de custos, Coordenação de Planejamento, 10210102, em substituição a CARLA NASCIMENTO MACHADO CARUS, 1045849, no período de 05/03/2012 a 14/03/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 437 de 15/02/2012 (processo 003.005458.09.9).

**NOMEIA** RENATO MAGALHAES FERREIRA, 229195/3, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de custos, Coordenação de Planejamento, 10210102, em substituição a CARLA NASCIMENTO MACHADO CARUS, 1045849, no período de 19/01/2012 a 28/01/2012, por licença tratamento de saúde, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 438 de 15/02/2012 (processo 003.005458.09.9).

**NOMEIA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada 6 do Serviço de Administração Patrimonial, 50401009, durante o impedimento do titular JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, no período de 13/02/2012 a 03/03/2012, por motivo de férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 479 de 17/02/2012 (processo 003.000704.09.1).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Promoção Horizontal aos servidores relacionados abaixo, de acordo com a Resolução 1, de 1988, Lei 7414/94 e artigo 461, parágrafos 2º e 3º da Consolidação das Leis Trabalhistas, através da Portaria 097, de 14/02/2012. (Memo 66/12 – APE)

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Promoção para</b>	<b>A contar de</b>
75762.0	ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRÓ	ASS TEC ADM N 5	ASS TEC ADM N 6	30/1/2012
8964.6	PATRÍCIA KANAN	ASS TEC ADM N 5	ASS TEC ADM N 6	30/1/2012
75948.2	GILNEI BARCELOS MAIA	AUX TEC ADM N 7	AUX TEC ADM N 8	30/1/2012
8912.9	LUIS GUSTAVO PEREIRA	AUX TEC ADM N 8	AUX TEC ADM N 9	30/1/2012
75872.6	CLEUSA MARIA DA SILVA	AUX TEC ADM N 10	AUX TEC ADM N 11	30/1/2012
75935.4	LIAMAR SANTOS DA SILVA	AUX TEC ADM N 10	AUX TEC ADM N 11	30/1/2012
75934.2	LUIS OCTÁVIO BRIZOLA DO AMARANTE	AUX TEC ADM N 10	AUX TEC ADM N 11	30/1/2012
75927.5	NARA BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA	AUX TEC ADM N 10	AUX TEC ADM N 11	30/1/2012
75946.9	MERI MONTEIRO MACHADO	TÉCNICO NÍVEL 5	TÉCNICO NÍVEL 6	30/1/2012

**DESIGNA** CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Tesouraria, da Coordenação Financeira, no período de 01/12/2012 a 28/02/2012, em substituição, em virtude da titular, RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 85, de 26/01/2012 (Memorando 017/12-ATES).

**DESIGNA** CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Tesouraria, da Coordenação Financeira, no período de 01/03/2012 a 28/05/2012, em substituição, em virtude da titular, RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, encontrar-se em licença gestante, com base no artigo 152, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 96, de 13/02/2012 (Memorando 022/12-ATES).

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, Monitor, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Albergue Municipal, no período de 15/02/2012 a 29/02/2012, em substituição, em virtude do titular, Franke Hendler Rodrigues, 76179.8, encontrar-se em férias, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (Memorando 016-12/Alb. Municipal).

**DESIGNA** NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador D, 1.5.1.5, da Coordenação de Rede Especializada, no período de 24/02/2012 a 09/03/2012, em substituição, em virtude da titular, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 120, de 23/02/2012.

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TIAGO SILVA DE OLIVEIRA, 1031, para compor a Comissão de Análise de Danos em Viaturas, criada pela Portaria EPTC

40/2011 da EPTC, em substituição a Norberto Schiavoni Correa, matrícula 418. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de janeiro de 2012, através da Portaria 01/2012, de 06/02/2012.

## Despachos

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006897.12.6** - Assegura, em 14/02/2012, a ISABELA CLEMENTINA STEFANINI, 194508/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/01/2012, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.050929.11.9** – Assegura, em 14/02/2012, a SIMONE SOSA ANTUNES, 208192/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/09/2008, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.029902.05.3** – Modifica, em 14/02/2012, em relação a GENIR CARMELINDA GIORDANI, 236497/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 03/08/2007, publicado em 13/08/2007, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", que passa a ser "D", face revisão.

**Processo 001.036041.09.2** – Modifica, em 14/02/2012, em relação a JUSSARA SOUZA SILVA, 234361/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 25/08/2009, publicado em 03/09/2009, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", que passa a ser "D", face revisão.

**Processo 001.014579.09.0** – Modifica, em 14/02/2012, em relação a ANA MARIA ARISIO DE LOPARDO, 236576/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 07/04/2009, publicado em 20/04/2009, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", que passa a ser "D", face revisão.

**Processo 001.000488.09.7** – Modifica, em 14/02/2012, em relação a MARIA GLORIA DA SILVA MONTENEGRO, 238767/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 18/02/2008, publicado em 28/02/2008, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", que passa a ser "D", face revisão.

### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.005171.11.3** – INDEFERE em 09/02/2012, em relação a GERSON LUIZ DOS SANTOS PAIM, 749683, Instalador Hidrossanitário, o pedido de Abono da falta do dia 31/10/2011, com base no parecer 038/2012, da Consultoria Jurídica e Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.005293.90.1** – TORNA SEM EFEITO em 24/02/2012, em relação à ANA MNARIA GOBBATO PADILHA, 705722, agente de serviços externos, quanto ao tempo de contribuição para fins de vantagens, averbado através do presente processo, como aluno aprendiz de 02/01/1969 a 31/12/1976, à Escola Estadual de 2º Grau Senador Ernesto Dorneles/RS.

**Processo 003.005293.90.1** – TORNA SEM EFEITO em 24/02/2012, em relação à ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722, agente de serviços externos, quanto às vantagens concedidas pelos processos de número 03.000510.11.4, abono de permanência; 03.005209.07.2, Adicional de 25%; 003.004596.06.4, avanço número 08; 03.004041.09.7, avanço número 09; 003.002465.11.6, 01 avanço prêmio, em decorrência da exclusão de tempo averbado como aluno aprendiz de 02/01/1969 a 31/12/1976, à Escola Estadual de 2º Grau Senador Ernesto Dorneles/RS.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.001822.10.1,** Declara Estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos o servidor VINÍCIUS ELKFURI SILVEIRA, matrícula 903003, a contar de 22/02/2012, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001796.10.0,** Declara Estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Operador de Subestação a servidora JUSSANIA DE ALMEIDA GNOATTO, matrícula 917270, a contar de 22/02/2012, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001792.10.5,** Declara Estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Operador de Subestação o servidor JIMI SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 917531, a contar de 22/02/2012, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001781.10.3,** Declara Estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos o servidor EMERSON LEAL NSSMEYER, matrícula 921170, a contar de 22/02/2012, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001813.10.2,** Declara Estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos o servidor RONALDO ALVES FINKLER, matrícula 921182, a contar de 22/02/2012, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

**Processo 003.001797.10.9,** Declara Estável, no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos o servidor LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER, matrícula 903052, a contar de 27/01/2012, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

**Estagiários****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de março de 2012, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusões	Projeto	Curso	Dias
DEP	107291.9 01	2851	JANAINA APARECIDA BEUS DE MENEZES	1/3/2012	804	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	144
DEP	41412.0 03	2852	MELISSA CARPES HEZLER	1/3/2012	804	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	144
GP	104547.4 01	838	MARLON DA SILVA MOREIRA	12/3/2012	907	ENSINO MEDIO	365
PGM	93960.5 02	3212	MAGLIANNE SEVERO RAMPININI	9/3/2012	903	DIREITO	180
PGM	104443.5 01	3219	MARCIO JOSE POMPILIO LOPES	15/3/2012	903	DIREITO	365
PGM	107692.2 01	3075	PABLO MENEGHETTI DE FREITAS	9/3/2012	160	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
PGM	102652.6 01	2985	RENYELLE MARETH BICA	7/3/2012	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
PGM	104562.8 01	976	VINICIUS SOUZA DA LUZ	14/3/2012	160	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMA	107406.7 01	3365	ANA PAULA RUBINSON GONCALVES	12/3/2012	912	PSICOLOGIA	180
SMAM	98901.3 01	3275	JULIANO CARDOSO LAPOLLI	8/3/2012	920	ENGENHARIA QUIMICA	730
SMAM	107460.1 01	2983	LUIZA SANTIAGO CAPPELLARI	2/3/2012	920	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	180
SMC	104549.0 01	771	LUCAS SILVESTRE ALMEIDA	12/3/2012	910	TECNICO EM ELETRONICA	365
SMDHSU	104435.4 01	717	BRUNA TAINARA RIBEIRO DOS SANTOS	14/3/2012	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	99218.8 01	874	CLARISSA AZEVEDO NUNES	9/3/2012	908	TECNICO EM ADMINISTRACAO	730
SMDHSU	104546.6 01	439	ERICK SANTOS DA COSTA	7/3/2012	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	104544.0 01	772	JONATHAN FONTOURA DOS SANTOS	12/3/2012	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	104543.1 01	773	JULIANO MACHADO DO NASCIMENTO	12/3/2012	908	ENSINO MEDIO	365

SME	107292.7 01	3305	BRUNO JACQUES	9/3/2012	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	101876.0 01	3186	CHRISTOFER ANGEL URTASSUM	2/3/2012	906	EDUCACAO FISICA	545
SME	103262.3 01	2989	CLEUSA MARA BANDEIRA DUTRA	7/3/2012	906	TECNOLOGIA EM LOGISTICA	365
SME	104084.7 01	3027	RODRIGO FAGUNDES ANGELLOS	7/3/2012	170	FISIOTERAPIA	365
SME	104348.0 01	2841	VITORIA DE SOUZA AREND	15/3/2012	906	EDUCACAO FISICA	380
SME	90147.0 02	2976	WILLIAM BIBIANO LIMA	2/3/2012	906	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	180
SMED	104259.9 01	3196	ALESSANDRA DA SILVA LEMOS DE SOUZA	14/3/2012	75	PEDAGOGIA	365
SMED	107586.1 01	3166	ALZIRA NUNES RIBEIRO	9/3/2012	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	99196.2 01	3190	ANA PAULA PANASSOLO	13/3/2012	76	NUTRICAO	730
SMED	97097.1 01	3065	ANA ROSANE ELIAS DA ROSA	3/3/2012	7	PEDAGOGIA	848
SMED	106149.6 01	3131	ANDRESSA CAROLINE RAE ARAUJO	2/3/2012	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	235
SMED	107558.6 01	3100	BIANCA ANTUNES MOREIRA	9/3/2012	100	PEDAGOGIA	180
SMED	104420.6 01	761	BRUNA JAQUELINE REIS	14/3/2012	7	PEDAGOGIA	365
SMED	59093.1 04	769	CAROLINA LIMA AUGUSTO	12/3/2012	82	PEDAGOGIA	365
SMED	90310.6 02	3197	CLEONICE CONCEICAO BARCELLOS DOS SANTOS	4/3/2012	7	PEDAGOGIA	341
SMED	107563.2 01	3199	CRISTIANE SCHERER FERREIRA	9/3/2012	100	PEDAGOGIA	180
SMED	18655.0 02	2811	DENISE DA FONSECA AMARO	3/3/2012	100	PEDAGOGIA	545
SMED	104426.5 01	710	DIENIFFER PERDOMO VARGAS	14/3/2012	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	95360.2 02	3338	ENEIDA DE FATIMA DOS SANTOS BASTOS	9/3/2012	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	181
SMED	98991.8 01	3125	EVA OTILIA DE PAULA DO AMARAL	7/3/2012	100	PEDAGOGIA	730
SMED	107587.0 01	3168	FABIANA DE OLIVEIRA BAUM CORDEIRO	9/3/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	107559.4 01	3142	FERNANDA DO AMARAL SOARES	2/3/2012	101	NUTRICAO	180
SMED	107710.4 01	3315	FERNANDA RAMOS BITTENCOURT	9/3/2012	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	104266.1 01	3138	FRANCIELLE BASTOS PAZ	7/3/2012	82	PEDAGOGIA	365
SMED	95831.4 02	3325	FRANCINE GIACOMELLI LINDE	9/3/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	104422.2 01	762	GILMARA DA SILVA FRAGA	14/3/2012	82	PEDAGOGIA	365
SMED	107575.6 01	3160	GIULIANA FACCONI CAMARGO DA SILVA	9/3/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	41372.3 02	847	ISNAIRA REGINA MEIRELLES	9/3/2012	101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	730
SMED	104386.2 01	3055	JARDELI PATRICIA PEREIRA ALVES	12/3/2012	7	PEDAGOGIA	365
SMED	100644.4 01	3322	JESSICA BONOCORE DA SILVA	9/3/2012	100	PEDAGOGIA	577
SMED	104196.7 01	464	JONATAS GONCALVES SENNA	1/3/2012	77	ENSINO MEDIO	365
SMED	104373.0 01	3187	JORGE ANTERO GERALDO JUNIOR	7/3/2012	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	104311.0 01	3070	JULIANA DA SILVA DE LIMA	7/3/2012	7	PEDAGOGIA	365
SMED	107255.2 01	2813	JULIANA NUNES MENDES	2/3/2012	76	NUTRICAO	180
SMED	107552.7 01	3108	KARINA ELEONORA POPKO DOMINGUEZ	9/3/2012	101	PEDAGOGIA	180
SMED	107713.9 01	3312	LARISSA DE SA SCHERER	9/3/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	107714.7 01	3311	LAURA REGINA BARCELOS DIAS	9/3/2012	100	PEDAGOGIA	180
SMED	99017.9 01	3105	LETICIA SOARES DA SILVA	12/3/2012	7	PEDAGOGIA	730
SMED	107755.4 01	3337	LIDIA MARILIA FRAGA DA ROCHA	9/3/2012	151	PEDAGOGIA	180
SMED	104486.9 01	3067	LINDAMAR FARIAS SOARES	7/3/2012	82	PEDAGOGIA	365
SMED	14676.9 04	3327	LORISETE TEREZINHA BARBOSA LOPES	7/3/2012	7	PEDAGOGIA	545
SMED	100044.6 01	3175	LUIZA HELENA SILVA DOS SANTOS	9/3/2012	101	LETRAS	545
SMED	104490.7 01	3072	MAIRA DA TRINDADE MARIA	7/3/2012	7	PEDAGOGIA	365
SMED	107711.2 01	3310	MALYNG VANESSA DO PRADO FERREIRA	9/3/2012	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	100497.2 01	3779	MARCELA DO NASCIMENTO COLVARA	10/3/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	646

SMED	107348.6 01	2883	MARIA AUGUSTA DA SILVA	9/3/2012	101	GEOGRAFIA	180
SMED	102337.3 01	3129	MARIA JUSSARA COUTO CRUZ	2/3/2012	100	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	522
SMED	107751.1 01	3334	MARINA CLAUDETE DE VARGAS ACOSTA	9/3/2012	101	PEDAGOGIA	180
SMED	107555.1 01	3141	NICOLAS SALDANHA PORTELLA	2/3/2012	177	TECNICO EM ELETROINICA	180
SMED	107576.4 01	3164	NUBIA ELISA DUARTE ALVES	9/3/2012	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	107701.5 01	3319	PATRICIA CORTEZ KARKOW	9/3/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	107524.1 01	3046	RENAN BENTO SILVEIRA	2/3/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	105070.2 01	3102	RITA DE CASSIA SILVEIRA DIDIO	15/3/2012	177	ARQUITETURA E URBANISMO	333
SMED	104365.0 01	3176	ROSANE CRUZ DA SILVA	14/3/2012	101	HISTORIA	365
SMED	107700.7 01	3320	ROSANI DOS SANTOS	9/3/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	42439.3 02	3177	SAIONARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	9/3/2012	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	107553.5 01	3200	SILVANA BASTOS LEAL STEINTRASSER	9/3/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	107632.9 01	3247	SILVIA REGINA MACEDO NUNES	9/3/2012	151	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	107578.0 01	3163	SIMONE DA SILVA ALANO	9/3/2012	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	180
SMED	107566.7 01	3097	SIMONE SCOTTA	9/3/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	104383.8 01	702	SUELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	12/3/2012	7	PEDAGOGIA	365
SMED	107581.0 01	3165	TAMIRES SAYURI SAITO LANG	9/3/2012	76	NUTRICAÇÃO	180
SMED	44099.4 03	3329	TANARA REGINA SILVESTRE TEIXEIRA	11/3/2012	7	PEDAGOGIA	355
SMED	104231.9 01	3104	VAGNER RODRIGUES TEIXEIRA	14/3/2012	82	PEDAGOGIA	365
SMED	107478.4 01	3062	VANESSA MATOS TRAJANO	10/3/2012	101	PEDAGOGIA	180
SMED	101206.1 01	2812	VIVIAN CONCEICAO GOMES	3/3/2012	7	PEDAGOGIA	522
SMED	101119.7 01	3068	VIVIANE RODRIGUES CAMPOS	7/3/2012	7	PEDAGOGIA	545
SMED	98727.2 01	2955	ZANIR DE MATOS BUENO	11/3/2012	7	PEDAGOGIA	730
SMED	107584.5 01	3171	ZULEICA ALVES FERREIRA	9/3/2012	101	PEDAGOGIA	180
SMF	107511.0 01	3034	DANIELE HEUSER PUERARI	9/3/2012	913	ADMINISTRACAO	180
SMF	14332.0 02	3306	HALLANA KEISSY BRITO	9/3/2012	913	CIENCIAS CONTABEIS	180
SMF	99477.0 01	3051	THIAGO SANTOS HEBERT	2/3/2012	913	ADMINISTRACAO	670
SMF	106973.0 01	2566	YASMIN SOUZA MARTINS	9/3/2012	913	ADMINISTRACAO	180
SMIC	104126.6 01	3073	ADRIANA OLIVEIRA FERRAZ	7/3/2012	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
SMIC	15367.1 02	2854	FERNANDA IBIAS DOS SANTOS	2/3/2012	172	DIREITO	545
SMIC	98753.3 01	972	SINGRYD OLIVEIRA HOMEM	7/3/2012	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	730
SMOV	107459.8 01	2986	ANA PAULA COSTA DA SILVEIRA	2/3/2012	914	ENSINO MEDIO	180
SMOV	99230.9 01	866	DAIANE DA SILVA SEVERO	13/3/2012	914	ENSINO MEDIO	730
SMOV	104444.3 01	809	ETIANE LOPES MAGNUS DE DEUS	15/3/2012	914	ENSINO MEDIO	365
SMS	102159.1 01	3746	ADRIANE PASQUALOTTO	13/3/2012	116	FARMACIA	545
SMS	104516.4 01	950	ANDERSON DOS SANTOS DOS REIS	14/3/2012	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	101305.0 01	3232	ARIANE BOCHI	9/3/2012	166	PSICOLOGIA	545
SMS	101158.8 02	20	CAMILA LUCIA ETGES	9/3/2012	1000	FONOAUDIOLOGIA	180
SMS	104378.1 01	696	CAMILA SCHMIDT ALENCASTRO	12/3/2012	36	ODONTOLOGIA	365
SMS	108296.5 01	3909	CINTIA APARECIDA LOPES ABEL	7/3/2012	918	ENFERMAGEM	122
SMS	96124.6 02	937	CRISTHIELE SOARES DA ROSA	14/3/2012	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMS	104520.2 01	957	DAIANE MARIA FONSECA DE LIMA	14/3/2012	116	FARMACIA	365
SMS	104072.3 01	864	DANIELA DOS SANTOS PEIXOTO	7/3/2012	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	102429.9 01	3203	DANIELE LUCENA DE MELLO	9/3/2012	166	PSICOLOGIA	520
SMS	101768.3 01	3287	DORIS CAROLINE MOISYN	9/3/2012	35	ENFERMAGEM	545
SMS	107694.9 01	18	ELISA CRISTINA DE TONI	9/3/2012	1000	FARMACIA	180
SMS	101160.0 02	19	FABIOLA LUCIANE BARTH	9/3/2012	1000	FONOAUDIOLOGIA	180
SMS	108245.0 01	3786	JENIFFER DERNITZ ROSA	4/3/2012	165	ENFERMAGEM	115
SMS	104530.0 01	955	LARISSA MARIAH MENCA	14/3/2012	166	ENSINO MEDIO	365

SMS	99326.0 01	628	LUAN BUENO LEITE	13/3/2012	918	ENSINO MEDIO	709
SMS	107593.4 01	3114	MAGALI ZILA VITORIA SOARES	9/3/2012	178	ENFERMAGEM	180
SMS	107748.1 01	3084	PAULA BRUMER FRANCESCHINI	9/3/2012	161	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMS	107669.8 01	3284	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	9/3/2012	178	ENFERMAGEM	180
SMS	101513.3 01	939	RODRIGO FEIJO RODRIGUES	12/3/2012	918	DIREITO	545
SMS	104139.8 01	581	ROMULO FRANCO KLOECKNER	1/3/2012	818	PSICOLOGIA	365
SMS	104529.6 01	953	THALES RIBEIRO DE VARGAS ALVES	14/3/2012	918	ENSINO MEDIO	365
SMS	107734.1 01	21	VANESSA CECCONELLO DE MENEZES	9/3/2012	1000	FISIOTERAPIA	180
SMTUR	107656.6 01	3272	FERNANDA RODRIGUES DA CUNHA	9/3/2012	926	TURISMO	180
SPM	107604.3 01	3154	ANNA FERNANDA VOLKEN	9/3/2012	136	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SPM	98771.5 01	804	JOAQUIM MANOEL DOS SANTOS PADILHA	6/3/2012	919	DIREITO	730

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### EDITAL DE TOMBAMENTO DO CINE-THEATRO CAPITÓLIO

A construção do Cine-Theatro Capitólio, em estilo eclético, no ano de 1928, coincidiu com as obras de melhoria urbanas que vinham ocorrendo desde a Proclamação da República. Ao lado da implantação de infra-estrutura e outras melhorias, incluíam-se os equipamentos culturais e de lazer à população, caso do Cine Theatro Capitólio, que funcionou para este fim durante mais de 40 anos e atendeu principalmente ao público dos bairros Centro e Cidade Baixa. Consta como Bem Inventariado do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), Lei Complementar 434/99. Consta como bem inventariado na revisão do Inventário de Bens Culturais Imóveis do Município de Porto Alegre do ano de 1995. Este Cinema passou a ser de propriedade do Município de Porto Alegre no ano de 1995, através da Lei Complementar 365/95. Tais fatos definem méritos histórico, arquitetônico, paisagístico e funcional para a inclusão do conjunto como bem cultural tombado pelo município. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/92, conforme a vontade do poder público, através do processo nº 01.034304.02.9, do Parecer nº 41/02, de 04/11/2002 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Senhor Prefeito em 21/11/2002.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

#### EDITAL DE TOMBAMENTO DA CASA DA DUQUE

O imóvel faz parte do conjunto de exemplares arquitetônicos que testemunham a evolução da Rua Duque de Caxias, uma das vias estruturadoras da malha inicial da cidade. Esta casa faz parte do conjunto de edificações que abrigaram a vida privada e social de famílias abastadas no início do século XX. A casa por suas características arquitetônicas e técnicas construtivas pertence a um período da arquitetura do Rio Grande do sul chamado Eclétismo. Sua expressividade atende aos cânones do Eclétismo historicista nos elementos de acabamento e decoração da fachada, simetria, platibanda escondendo o telhado, frontão, vergas retas e balcão em ferro. A reforma que deu a atual feição da edificação de nº 973, foi feita em 1916 para abrigar uma residência, porém desde 1893 já havia edificação no local. Tais fatos definem mérito histórico, arquitetônico e paisagístico para a inclusão desta edificação como bem tombado pelo Município. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/92, conforme a vontade do poder público, através do processo de nº 001.064313.03.4, do parecer nº 01/2004, de 05/01/2004, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo Senhor Prefeito em exercício em 14/01/2004.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.



**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **EDITAL DE TOMBAMENTO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO**

A obra, iniciada com a construção da capela-mor em 1851, é um dos remanescentes da arquitetura religiosa de influência lusitana no Rio Grande do Sul, combinando o barroco tardio com o estilo neoclássico. A capela e a nave foram concluídas em 1858, e a fachada com as torres em 1867, segundo o projeto do engenheiro militar Luiz Manoel Marins da Silva. Desde o tempo da inauguração até o presente, a Igreja mantém seu uso original. As pinturas internas, estatuária, talhas, e altar-mor agregam ao bem, valores artísticos específicos. A igreja, e a casa paroquial, formam um conjunto que deve ser preservado de forma íntegra, conservando planta, volumetria, fachadas, cobertura, elementos móveis e integrados, peças escultóricas e pinturas. A edificação construída de forma artesanal, já havia sido relacionada como de interesse sócio-cultural pela Lei Complementar 43/1979 (I PDDU) e sua área de entorno como Área Funcional de Interesse Paisagístico (L.C. 43/1979) e Área Especial de Interesse Cultural (L.C. 434/1999). Tais fatos definem mérito histórico, arquitetônico, paisagístico e funcional para inclusão do conjunto com bem cultural tombado pelo município. O Tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/92, conforme a vontade do poder público, através do parecer nº 33 de 22/11/07, processo nº 001.030072.07.7.00000, do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHC, homologado pelo Senhor Prefeito em 29/11/07.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura

## **EDITAL DE TOMBAMENTO DO PÃO DOS POBRES**

O prédio conhecido como Internato Pão dos Pobres de Santo Antônio, devido a sua situação no lote, testemunha os limites originais daquela região em relação ao Lago Guaíba. O prédio é destacado por sua imponência e referência para a comunidade. O porte da edificação, garante a sua importância referencial até hoje, apesar das modificações urbanísticas, paisagísticas e arquitetônicas do entorno. A planta baixa do internato mantém-se basicamente a mesma, revelando mérito do projeto original, concebido pelo arquiteto Jose Lutzenberger em 1925. Os vãos em verga reta, a utilização do arco pleno na arcada e aberturas do 1º pavimento, a simetria, a marcação central através de frontão e corpo avançado, a marcação vertical com pilastras e separação de planos horizontais através de cornija, caracterizam o predomínio do ecletismo historicista como linguagem arquitetônica. A destinação original do prédio do Internato mantém-se até hoje, pois a demanda por este espaço de cunho filantrópico é cada vez maior, sendo referência na cidade. O edifício do Internato contribui para a qualificação do cenário urbano, permanecendo como referencial arquitetônico e histórico nos acessos ao Centro e à Cidade Baixa, constituindo-se em marco significativo. A edificação já incluída no Inventário do Patrimônio Histórico e Cultural- Bens Imóveis, como bem de Estruturação, também constava na listagem anexa à Lei Complementar nº 43/79 – 1º PDDU, como imóvel de Interesse Sócio Cultural. Na Lei Municipal nº 5.260 de 29/12/1982 consta como prédio de valor histórico e cultural e objeto de futuro tombamento ou declaração de utilidade pública. Tais fatos definem mérito histórico, arquitetônico e paisagístico para inclusão do edifício como bem cultural tombado pelo Município. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 274/92, conforme a vontade do poder público, através do processo nº 01.053965.98.1, do parecer nº 28 de 23/08/04 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, homologado pelo senhor Prefeito em 26/08/04.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 4/2012 CONCURSOS PÚBLICOS 62 A 80 – DIVERSOS CARGOS**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Seção de Seleção, e nos termos do contrato celebrado com a Consulplan, em conformidade com as disposições contidas no Edital 8/2011, de Abertura de Inscrições, torna público:

1. A Revisão do Gabarito das Provas Objetivas para os cargos de Assistente Social, Economista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Estatístico, Químico e Técnico em Treinamento e Seleção, com a anulação das questões anuladas nº 71 e 72, conforme documento **Anexo I**; o Resultado Definitivo Retificado das Provas Objetivas para os cargos acima citados, conforme documento **Anexo II**, e a retificação da homologação da classificação final dos concursos para os cargos de Economista, Engenheiro Agrônomo e Estatístico, conforme documento **Anexo III**, obtido em observância às determinações do Anexo I;

2. Relação de candidatos aos cargos de Assistente Social, Engenheiro Civil, Químico e Técnico em Treinamento e Seleção, que serão submetidos ao desempate através de sorteio realizado em sessão pública, conforme procedimentos estabelecidos no **Anexo IV**.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**,  
Chefe da Seção de Seleção - Dmae

Anexos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455\\_ce\\_34282\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455_ce_34282_1.pdf)

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENENTE:** Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos.

**OBJETO:** Promoção e divulgação de Porto Alegre, através da participação em duas grandes feiras internacionais (BTL/Portugal e ITB/Berlim).

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 16 de abril de 2012.

**PROCESSO 001.000484.12.1**

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI**, Prefeito de Porto Alegre.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENENTE:** Câmara Riograndense do Livro.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a recíproca cooperação entre o Município de Porto Alegre e a Câmara Riograndense do Livro, organizadora e realizadora da Feira do Livro de Porto Alegre, evento de interesse público e cultural, a ser realizada no período de 28 de outubro a 15 de novembro, na Praça da Alfândega, nesta capital.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, mediante acordo tempestivo, submetido à aprovação da Secretaria Municipal da Cultura e posterior elaboração do Termo Aditivo.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2011.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre.

**CONVENENTE:** Câmara Riograndense do Livro.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a recíproca cooperação entre o Município de Porto Alegre e a Câmara Riograndense do Livro, organizadora e realizadora da Feira do Livro de Porto Alegre, evento de interesse público e cultural, a ser realizada no período de 28 de outubro a 15 de novembro, na Praça da Alfândega, nesta capital.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, mediante acordo tempestivo, submetido à aprovação da Secretaria Municipal da Cultura e posterior elaboração do Termo Aditivo.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2011.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC.

**CONVENENTE:** Sindicato Rural de Porto Alegre.

**OBJETO:** Execução da 22ª Festa da Uva, da Ameixa, do Figo e do Melão, evento oficial do Município de Porto Alegre, realizado através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio - SMIC, e do Sindicato Rural de Porto Alegre, nos dias 07, 08, 14 e 15 de janeiro de 2012.

**PRAZO:** O presente convênio vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por Termo Aditivo, desde que necessário e devidamente justificado, ou ainda ser denunciado mediante comunicação por escrito.  
Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Ministério da Cultura.

**CONVENENTE:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação e colaboração recíproca dos partícipes, na implementação do Projeto "Capitólio - Conclusão da III Etapa de Restauro" que visa realizar a conclusão da etapa final da restauração do prédio do antigo Cine-Theatro Capitólio no Programa de Trabalho 13.392.0169.4795.0001, Fomento a Projetos em Arte e Cultura.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 30 de dezembro de 2012.

**PROCESSO 01400.039244/2011-01**

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2011.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre com interveniência da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA e da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

**CONVENENTE:** Ediouro Publicações de Lazer e Cultura Ltda.

**OBJETO:** Possível publicação de 10 edições (uma por trimestre) da Revista Temática Coquetel Porto Alegre 2014 e distribuição dos exemplares aos alunos da rede pública municipal e a outros locais de interesse do Município.

**PRAZO:** O prazo de vigência será de janeiro de 2012 a junho de 2014.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.006194.10.9**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**CONVENENTE:** Fundação de Educação e Cultura do Sport Clube Internacional - FECL.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acrescenta o item 4.2 da Cláusula Quarta - Da forma do repasse e altera-se a Cláusula Décima - Da vigência, que passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência deste Convênio será a contar de 01 de janeiro de 2012 até 29 de fevereiro de 2012, convalidando os atos praticados a partir de 01 de janeiro de 2012, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses e alterado, mediante termo aditivo, de comum acordo entre os partícipes."

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

**JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI**, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO: 1869**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Poli Transportes LTDA.

**PROCESSO 001.055564.08.9**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato nº 1869, até 16/03/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2012.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

14.762.586/0001-36	14.943.790/0001-53	14.978.147/0001-65	15.020.060/0001-43
14.858.129/0001-40	14.946.311/0001-52	14.991.027/0001-06	15.031.805/0001-70
14.894.149/0001-76	14.946.534/0001-10	14.991.078/0001-20	15.031.955/0001-83
14.905.716/0001-42	14.947.848/0001-37	14.992.016/0001-32	15.041.555/0001-59
14.930.008/0001-61	14.949.831/0001-19	14.992.292/0001-09	15.061.131/0001-56
14.935.140/0001-66	14.970.457/0001-33	14.999.662/0001-21	
14.937.739/0001-39	14.971.951/0001-12	14.999.956/0001-53	
14.943.160/0001-89	14.974.624/0001-14	15.001.066/0001-73	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

### CONCORRÊNCIA 07/2011

PROCESSO 001.025220.11.0

#### PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS MUNICIPAIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Área de Patrimônio, designada pela Portaria nº 292/2010, alterada pela Portaria nº 320/2011, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e do processo administrativo nº 001.025220.11.0, torna público o resultado de julgamento do Recurso interposto por Rômulo Venturella na Fase de Habilitação da Concorrência 07/2011: O recurso foi Indeferido por ser julgado improcedente. A íntegra das razões do Indeferimento do recurso, bem como o processo nº 1.025220.11.0, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Patrimônio, localizada na Rua Siqueira Campos nº 1300 Sala 507 5º andar. A abertura das PROPOSTAS será no dia 29/02/2012 – 14h.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

**ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA**, Presidente da Comissão de Licitações.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.001231.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços na produção de material de programação visual para divulgação dos eventos da Secretaria Municipal de Educação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 11/2010.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Prorrogação por mais 2 (dois) meses a contar de 24/11/2011.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a revogação do PES 13/2012, processo 001.000246.12.3, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 5/2012 - PROCESSO 001.000238.12.0** para a contratação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre do Município de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 09 de março de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso V do Artigo 17 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, §§ 1º e 2º do Artigo 6º, Artigo 14, incisos XV e XXVI do Artigo 15 da Resolução CGSN 94, de 29 de novembro de 2011, e artigo 62-A da Lei Complementar Municipal 07/73, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário de atendimento, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.083.260/0002-59	04.517.198/0001-36	10.366.713/0001-27	87.237.004/0001-76
00.085.562/0001-85	04.526.900/0001-28	10.371.171/0001-80	87.266.532/0001-53
00.112.067/0001-18	04.553.089/0001-74	10.389.655/0001-57	87.339.081/0001-37
00.112.067/0002-07	04.581.727/0001-60	10.408.711/0001-53	87.428.694/0001-40
00.132.578/0001-00	04.587.406/0001-73	10.410.846/0001-53	87.788.436/0001-75
00.159.580/0002-45	04.588.912/0001-87	10.446.085/0001-90	87.899.829/0001-56
00.159.580/0004-07	04.592.351/0001-90	10.448.931/0001-00	87.913.018/0001-62
00.187.208/0001-61	04.607.381/0001-22	10.462.850/0001-65	87.913.018/0002-43
00.324.528/0001-16	04.610.530/0001-02	10.476.230/0001-85	87.929.063/0001-05
00.366.255/0001-72	04.622.332/0002-40	10.484.234/0001-05	87.932.695/0003-90
00.430.864/0001-43	04.622.332/0003-20	10.484.415/0001-31	87.942.959/0001-24
00.474.542/0001-04	04.642.630/0001-10	10.492.473/0001-07	87.954.020/0001-80
00.495.943/0001-32	04.687.199/0001-29	10.494.147/0001-39	87.954.996/0001-52
00.507.318/0001-63	04.725.463/0001-71	10.505.658/0001-09	87.981.478/0001-28
00.508.914/0001-68	04.736.576/0001-72	10.525.170/0001-43	88.012.315/0001-08
00.516.194/0001-82	04.777.420/0001-30	10.532.341/0001-61	88.021.704/0002-72
00.531.114/0001-68	04.781.205/0001-02	10.538.615/0001-20	88.097.043/0001-88
00.548.860/0001-64	04.781.205/0005-36	10.548.245/0001-01	88.097.688/0001-10
00.554.315/0001-80	04.813.831/0005-67	10.550.177/0001-15	88.133.434/0001-00
00.554.323/0001-27	04.846.632/0003-93	10.558.423/0001-85	88.133.434/0002-91

00.573.984/0001-08	04.859.521/0001-50	10.563.291/0001-80	88.168.992/0001-01
00.575.963/0001-13	04.865.876/0002-32	10.613.839/0001-59	88.173.521/0002-72
00.576.867/0001-90	04.869.197/0001-50	10.653.231/0001-58	88.200.621/0001-60
00.577.976/0001-21	04.875.248/0003-19	10.666.038/0002-32	88.200.621/0002-40
00.577.976/0011-01	04.876.492/0001-34	10.670.595/0001-46	88.250.022/0001-50
00.577.976/0013-65	04.944.457/0001-05	10.692.470/0001-17	88.344.957/0001-04
00.577.976/0014-46	04.944.932/0001-43	10.697.427/0001-44	88.451.240/0001-53
00.581.724/0001-76	04.973.885/0001-66	10.703.515/0001-01	88.474.630/0001-49
00.589.888/0001-40	04.988.664/0001-61	10.704.929/0001-55	88.484.274/0001-44
00.591.128/0001-77	04.989.583/0002-67	10.709.234/0001-66	88.484.274/0002-25
00.613.831/0001-39	04.991.744/0001-76	10.724.879/0001-78	88.493.085/0002-19
00.665.197/0001-88	05.011.356/0002-25	10.726.178/0001-78	88.613.047/0002-52
00.682.527/0001-43	05.064.897/0001-30	10.762.228/0001-72	88.614.854/0001-09
00.684.578/0001-04	05.075.538/0001-89	10.817.416/0001-50	88.706.312/0001-66
00.712.279/0001-36	05.146.978/0001-80	10.829.078/0001-77	88.762.083/0001-05
00.714.970/0001-59	05.148.780/0001-35	10.871.932/0001-63	88.790.845/0001-79
00.720.063/0001-12	05.195.393/0001-50	10.909.357/0001-40	88.901.681/0001-00
00.736.448/0001-78	05.196.011/0001-02	10.909.754/0001-12	88.902.846/0001-68
00.739.721/0001-18	05.200.874/0001-06	10.921.803/0001-32	88.909.080/0001-43
00.766.673/0001-57	05.216.233/0001-40	10.955.499/0001-44	88.970.512/0001-21
00.778.346/0001-15	05.244.664/0001-10	10.960.720/0001-52	88.970.512/0002-02
00.834.760/0001-02	05.281.706/0001-92	10.974.265/0001-44	89.155.303/0001-97
00.845.459/0001-96	05.288.622/0001-80	11.025.796/0001-53	89.167.712/0001-03
00.866.504/0001-99	05.295.905/0001-50	11.054.205/0001-76	89.271.308/0001-85
00.907.336/0001-32	05.297.993/0001-29	11.085.130/0001-90	89.359.608/0001-10
00.926.835/0001-77	05.303.729/0001-50	11.100.290/0001-61	89.412.001/0001-57
00.926.971/0001-67	05.307.585/0001-00	11.103.867/0001-99	89.439.921/0001-69
00.971.425/0001-48	05.307.595/0001-46	11.120.801/0001-07	89.450.811/0001-06
00.974.026/0001-30	05.310.613/0001-49	11.127.216/0001-39	89.512.271/0001-30
00.975.648/0001-83	05.313.300/0001-44	11.189.797/0001-33	89.512.271/0002-10
00.975.648/0002-64	05.322.480/0001-20	11.198.616/0001-35	89.530.208/0001-26
01.018.277/0001-04	05.345.634/0001-08	11.224.905/0002-42	89.534.739/0001-97
01.025.699/0001-07	05.389.110/0001-00	11.227.216/0001-00	89.560.445/0001-30
01.034.233/0001-78	05.393.660/0001-01	11.261.691/0001-01	89.560.445/0002-10
01.034.233/0002-59	05.418.452/0001-01	11.271.851/0001-95	89.849.442/0003-82
01.034.233/0003-30	05.419.046/0001-63	11.299.710/0001-80	89.867.717/0001-49
01.034.233/0004-10	05.419.046/0002-44	11.309.001/0001-39	89.975.361/0001-67
01.068.759/0001-79	05.438.043/0001-77	11.351.363/0001-98	89.994.966/0001-03
01.071.694/0001-10	05.453.856/0003-06	11.376.219/0001-06	90.014.259/0001-84
01.082.350/0001-07	05.567.412/0001-21	11.395.772/0001-96	90.023.979/0001-06
01.087.935/0001-10	05.570.738/0001-08	11.411.148/0001-35	90.069.980/0001-71
01.093.603/0001-48	05.575.201/0001-30	11.414.333/0001-83	90.089.350/0001-69
01.126.505/0001-60	05.595.001/0001-40	11.452.297/0001-42	90.094.848/0002-09
01.185.306/0001-22	05.601.594/0001-00	11.466.763/0001-49	90.142.472/0001-71
01.185.910/0001-59	05.631.060/0001-26	11.504.528/0001-14	90.181.041/0001-14
01.189.267/0001-31	05.642.436/0001-06	11.506.484/0002-42	90.231.515/0001-95
01.192.057/0001-00	05.665.290/0001-06	11.513.408/0001-83	90.234.634/0001-00
01.198.331/0001-40	05.698.943/0001-53	11.518.508/0001-00	90.277.427/0001-24
01.227.325/0001-74	05.701.996/0001-86	11.537.881/0001-09	90.307.844/0001-72
01.229.594/0001-70	05.730.939/0002-06	11.561.863/0001-54	90.316.837/0001-37
01.232.861/0001-68	05.737.719/0001-23	11.580.086/0001-95	90.342.064/0001-63
01.239.885/0001-49	05.745.218/0001-99	11.590.067/0001-40	90.342.064/0004-06
01.249.560/0001-47	05.756.403/0001-89	11.599.202/0001-18	90.375.643/0001-02
01.288.325/0001-84	05.760.687/0001-87	11.653.475/0001-01	90.392.770/0002-09
01.295.507/0001-82	05.771.296/0001-68	11.693.344/0001-40	90.441.775/0001-95
01.296.934/0001-85	05.773.955/0001-03	11.724.054/0001-16	90.473.547/0002-88
01.297.016/0001-70	05.809.510/0001-28	11.746.132/0001-83	90.473.547/0003-69
01.343.261/0001-77	05.821.254/0001-94	11.779.632/0001-11	90.539.818/0001-70
01.356.489/0001-00	05.848.345/0001-13	11.806.375/0001-60	90.842.410/0001-72
01.360.555/0001-07	05.860.728/0001-07	11.830.970/0001-30	90.855.198/0001-88
01.373.016/0001-02	05.865.915/0001-83	11.837.912/0001-39	90.857.236/0002-12
01.378.000/0001-92	05.888.858/0001-58	11.850.968/0001-23	90.943.515/0001-18
01.380.656/0001-40	05.892.605/0001-58	11.868.392/0001-21	90.987.140/0001-98
01.390.695/0001-28	05.894.554/0001-01	11.882.137/0001-33	90.997.461/0001-73
01.401.357/0001-44	05.914.533/0002-83	11.889.610/0001-04	91.006.205/0001-30
01.425.723/0001-03	05.924.106/0001-03	11.903.940/0001-07	91.038.141/0001-59
01.441.067/0001-24	05.958.013/0001-91	11.921.626/0001-57	91.047.506/0001-01
01.455.961/0001-53	05.961.241/0001-10	11.929.265/0001-95	91.054.130/0001-62
01.457.457/0001-92	05.970.714/0001-46	11.935.066/0001-90	91.131.474/0001-28
01.459.530/0001-65	06.019.557/0001-50	11.961.040/0001-16	91.131.474/0002-09
01.475.198/0004-75	06.033.482/0001-62	11.986.435/0001-73	91.153.080/0001-70
01.497.958/0001-00	06.036.462/0001-45	11.995.678/0001-78	91.190.710/0001-87
01.499.950/0001-75	06.041.309/0001-06	12.031.978/0001-08	91.190.710/0005-00
01.545.111/0001-46	06.058.913/0001-45	12.034.024/0001-40	91.201.137/0001-60
01.550.512/0001-94	06.074.673/0001-72	12.034.587/0001-39	91.215.384/0001-15
01.572.915/0001-34	06.122.536/0003-28	12.082.080/0001-50	91.238.717/0001-21
01.573.942/0002-02	06.140.133/0001-40	12.083.725/0001-70	91.250.522/0001-05

01.585.528/0001-32	06.142.617/0001-28	12.099.612/0001-62	91.264.085/0001-70
01.588.020/0001-98	06.160.893/0001-19	12.143.395/0001-60	91.268.755/0001-27
01.678.279/0001-20	06.189.595/0001-51	12.158.500/0001-35	91.271.395/0001-12
01.678.279/0002-00	06.196.832/0001-01	12.197.427/0001-00	91.293.589/0001-19
01.704.486/0001-01	06.242.153/0001-21	12.208.442/0001-07	91.295.683/0001-07
01.708.348/0001-09	06.286.057/0001-85	12.209.149/0001-64	91.367.839/0002-07
01.708.348/0002-81	06.309.881/0001-03	12.210.770/0001-48	91.376.533/0001-28
01.713.076/0001-27	06.309.881/0003-75	12.211.252/0001-49	91.506.642/0001-12
01.729.006/0001-67	06.312.983/0001-88	12.213.531/0001-41	91.527.465/0001-50
01.835.931/0001-72	06.316.619/0001-96	12.213.541/0001-87	91.577.197/0001-81
01.844.478/0001-60	06.335.819/0001-96	12.218.783/0001-63	91.602.227/0001-62
01.860.350/0001-90	06.344.134/0001-06	12.218.783/0002-44	91.635.649/0002-15
01.862.668/0001-00	06.348.430/0001-85	12.222.521/0001-72	91.658.435/0001-83
01.869.154/0001-87	06.350.796/0001-99	12.232.216/0001-61	91.792.663/0001-41
01.885.285/0001-58	06.813.131/0001-74	12.236.714/0001-82	91.810.697/0001-11
01.889.838/0001-40	06.940.864/0001-70	12.246.031/0001-06	91.823.740/0001-83
01.924.357/0001-29	06.947.104/0001-94	12.294.067/0001-65	91.849.000/0001-16
01.945.896/0001-44	06.949.324/0001-57	12.340.278/0001-97	91.862.144/0001-02
01.988.539/0002-44	06.950.150/0001-42	12.360.211/0001-14	91.887.422/0001-86
01.988.539/0003-25	06.980.453/0001-08	12.361.071/0001-07	91.896.167/0002-19
01.996.025/0001-50	07.013.777/0001-30	12.368.936/0001-59	91.898.163/0001-99
02.001.714/0002-20	07.048.870/0001-80	12.383.356/0001-30	91.928.796/0001-00
02.043.233/0001-05	07.052.826/0001-43	12.396.413/0001-16	92.010.446/0001-15
02.046.199/0001-14	07.073.429/0001-58	12.403.239/0001-91	92.010.446/0002-04
02.081.918/0001-38	07.097.829/0001-01	12.432.482/0001-38	92.010.719/0001-21
02.094.598/0001-50	07.146.172/0001-17	12.439.746/0001-85	92.023.522/0001-27
02.094.598/0002-31	07.150.178/0001-68	12.463.445/0001-97	92.051.564/0001-71
02.098.505/0001-66	07.152.249/0001-61	12.491.524/0001-01	92.057.546/0001-05
02.100.215/0001-00	07.166.400/0001-10	12.527.343/0001-98	92.085.380/0001-22
02.121.835/0001-25	07.202.196/0001-46	12.527.862/0001-56	92.112.333/0001-20
02.141.701/0001-76	07.211.506/0001-99	12.543.436/0001-06	92.150.572/0001-75
02.151.554/0001-15	07.216.736/0001-40	12.563.625/0001-40	92.207.141/0001-06
02.151.554/0002-04	07.232.778/0001-75	12.571.523/0001-77	92.220.003/0001-59
02.189.219/0001-06	07.241.969/0001-01	12.574.941/0001-18	92.226.885/0001-60
02.192.157/0001-91	07.246.519/0001-01	12.603.958/0001-56	92.269.141/0001-22
02.193.653/0001-60	07.279.386/0001-61	12.608.810/0001-04	92.269.141/0002-76
02.197.583/0001-18	07.283.826/0001-54	12.638.974/0001-84	92.338.896/0002-12
02.286.097/0001-76	07.303.406/0001-92	12.754.296/0001-15	92.366.814/0001-62
02.292.719/0001-79	07.306.453/0001-90	12.763.781/0001-55	92.378.546/0001-07
02.298.676/0001-39	07.318.498/0002-65	12.768.862/0001-48	92.381.797/0001-32
02.300.672/0001-48	07.377.725/0001-42	12.794.807/0001-22	92.470.301/0001-05
02.346.421/0001-02	07.383.006/0001-34	12.811.411/0001-46	92.562.925/0001-44
02.369.826/0001-58	07.409.596/0001-27	12.811.472/0001-03	92.609.635/0001-09
02.438.813/0001-93	07.427.334/0001-95	12.829.084/0001-50	92.631.175/0001-15
02.458.196/0001-98	07.480.157/0001-00	12.898.832/0001-56	92.638.501/0001-16
02.492.893/0001-65	07.495.549/0001-43	12.916.723/0001-14	92.659.051/0001-48
02.520.030/0001-54	07.509.172/0001-34	12.946.648/0001-34	92.666.262/0001-08
02.545.665/0001-06	07.516.524/0001-89	12.967.027/0001-37	92.680.487/0001-19
02.545.665/0002-97	07.516.944/0001-65	12.986.024/0001-40	92.713.957/0001-01
02.545.665/0003-78	07.539.332/0001-98	12.987.051/0001-38	92.719.590/0001-25
02.551.245/0001-32	07.540.119/0001-04	12.989.173/0001-63	92.936.079/0003-47
02.651.235/0001-79	07.609.893/0001-16	13.013.053/0001-99	92.944.255/0001-20
02.685.226/0001-07	07.610.136/0001-62	13.013.717/0001-10	92.964.543/0001-47
02.686.932/0001-65	07.620.367/0001-57	13.042.146/0001-41	93.003.846/0002-47
02.704.868/0001-06	07.628.376/0001-94	13.042.375/0001-66	93.062.669/0002-70
02.708.540/0001-50	07.637.095/0001-06	13.063.053/0001-01	93.068.302/0001-82
02.726.002/0001-98	07.641.412/0001-50	13.098.219/0001-17	93.113.652/0001-13
02.809.939/0001-27	07.643.424/0001-13	13.110.954/0001-07	93.182.418/0001-48
02.821.035/0001-17	07.647.741/0001-08	13.151.588/0001-26	93.310.928/0001-53
02.828.114/0001-50	07.661.001/0001-26	13.169.245/0001-99	93.340.099/0001-51
02.835.654/0001-60	07.667.224/0001-09	13.170.765/0001-11	93.412.864/0001-00
02.846.407/0001-60	07.668.329/0001-74	13.172.301/0001-44	93.446.250/0001-30
02.855.093/0002-42	07.690.651/0001-08	13.197.778/0001-84	93.463.255/0001-71
02.855.093/0003-23	07.731.734/0001-90	13.220.940/0001-38	93.482.867/0001-01
02.892.335/0001-97	07.763.427/0001-90	13.230.725/0001-18	93.497.527/0001-54
02.900.863/0001-40	07.781.525/0001-50	13.305.758/0001-80	93.499.440/0001-16
02.947.850/0001-27	07.783.999/0001-31	13.362.937/0001-59	93.508.570/0002-59
02.949.549/0001-52	07.821.194/0001-35	13.383.272/0001-60	93.511.186/0001-24
02.961.862/0001-06	07.848.280/0001-31	13.390.811/0001-98	93.522.175/0001-40
02.981.250/0001-85	07.870.781/0001-14	13.396.282/0001-30	93.531.986/0001-07
02.989.250/0001-21	07.884.476/0001-81	13.411.823/0001-51	93.545.481/0001-00
02.992.097/0002-72	07.887.351/0001-05	13.424.166/0001-87	93.556.884/0001-46
02.992.881/0001-08	07.970.652/0001-06	13.427.425/0001-23	93.562.718/0001-52
03.002.646/0001-04	08.043.733/0002-04	13.454.805/0001-57	93.569.861/0001-76
03.036.522/0001-31	08.049.325/0002-51	13.465.087/0001-14	93.646.107/0001-92
03.057.675/0001-65	08.056.149/0001-02	13.535.549/0001-22	93.652.667/0001-50
03.057.703/0001-44	08.094.523/0001-56	13.548.192/0001-17	93.655.512/0001-77

03.072.086/0001-56	08.110.367/0002-50	13.549.820/0001-89	93.720.456/0001-07
03.075.970/0001-44	08.116.482/0001-51	13.550.430/0001-29	93.730.190/0001-83
03.086.963/0002-29	08.154.284/0002-63	13.554.406/0001-68	93.744.910/0001-60
03.098.099/0001-02	08.155.940/0001-61	13.561.271/0001-68	93.775.617/0001-60
03.140.145/0001-86	08.178.077/0002-49	13.604.604/0001-99	93.781.888/0001-28
03.158.051/0001-34	08.192.696/0001-07	13.606.053/0001-00	93.798.189/0001-90
03.223.136/0001-59	08.234.630/0001-32	13.625.856/0001-02	93.833.838/0001-47
03.245.679/0001-77	08.265.503/0001-09	13.641.900/0001-60	93.836.179/0001-00
03.251.064/0001-53	08.268.640/0001-99	13.656.708/0001-47	93.867.968/0001-09
03.255.334/0001-02	08.272.590/0001-13	13.657.600/0001-79	93.874.956/0001-01
03.256.551/0001-09	08.283.545/0003-26	13.706.367/0001-77	93.878.510/0001-47
03.257.502/0001-90	08.297.140/0001-85	13.706.955/0001-00	93.883.841/0001-75
03.268.279/0001-87	08.323.506/0001-43	13.709.181/0001-71	93.890.390/0001-01
03.275.752/0001-53	08.361.774/0001-50	13.715.519/0001-06	93.919.439/0001-01
03.306.609/0001-81	08.389.920/0001-55	13.731.798/0001-93	93.931.988/0001-93
03.331.104/0001-77	08.420.329/0001-13	13.735.056/0001-36	93.935.542/0001-37
03.336.853/0001-97	08.464.675/0001-01	13.746.705/0001-02	93.986.362/0001-84
03.344.191/0001-05	08.596.003/0003-03	13.776.286/0001-43	93.991.693/0001-02
03.405.798/0001-40	08.627.290/0001-00	13.847.690/0001-60	94.007.820/0001-59
03.410.926/0001-43	08.631.107/0001-40	13.847.882/0001-77	94.036.423/0001-05
03.413.672/0001-17	08.645.348/0001-48	13.868.364/0001-30	94.064.359/0001-76
03.423.174/0011-27	08.659.722/0001-64	13.934.602/0001-68	94.124.641/0001-00
03.423.174/0018-01	08.688.427/0001-36	13.934.614/0001-92	94.144.037/0001-37
03.426.450/0001-39	08.732.721/0001-06	13.937.794/0001-66	94.161.015/0001-85
03.439.334/0001-54	08.763.023/0001-60	13.955.134/0001-08	94.189.107/0001-73
03.441.591/0001-20	08.792.197/0001-50	13.979.594/0001-76	94.210.671/0001-20
03.449.249/0001-77	08.838.124/0001-52	14.004.269/0001-50	94.213.816/0001-47
03.449.636/0001-03	08.856.917/0001-02	14.011.578/0001-58	94.243.631/0001-85
03.480.339/0001-20	08.882.608/0001-07	14.017.275/0001-42	94.267.317/0001-32
03.480.474/0001-76	08.890.658/0001-28	14.026.245/0001-00	94.328.242/0001-52
03.490.347/0001-58	08.893.209/0001-33	14.047.095/0001-03	94.329.018/0001-85
03.494.142/0001-40	08.895.891/0001-01	14.055.041/0001-90	94.351.475/0001-76
03.552.001/0001-37	08.920.109/0001-59	14.061.985/0001-70	94.391.166/0001-20
03.569.187/0001-37	08.923.603/0001-77	14.079.716/0001-30	94.419.843/0001-70
03.569.187/0002-18	08.923.619/0001-80	14.088.083/0001-27	94.427.457/0001-20
03.581.714/0001-29	08.951.009/0001-90	14.097.191/0001-66	94.430.337/0001-82
03.591.408/0001-73	08.954.796/0001-23	14.109.841/0001-46	94.456.738/0001-01
03.598.891/0001-18	08.955.166/0001-73	14.110.724/0001-00	94.456.738/0002-92
03.607.373/0001-13	08.967.336/0001-30	14.121.009/0001-65	94.472.362/0001-29
03.638.609/0001-89	08.983.101/0001-31	14.136.797/0001-63	94.473.824/0001-22
03.640.949/0001-44	08.987.390/0001-47	14.164.393/0001-83	94.523.388/0001-59
03.640.959/0001-80	08.988.956/0001-55	14.183.706/0001-40	94.526.290/0001-55
03.652.582/0001-89	09.003.226/0001-10	14.198.176/0001-04	94.530.482/0001-35
03.699.289/0001-77	09.020.655/0001-04	14.201.957/0001-00	94.532.090/0001-05
03.703.900/0001-93	09.032.492/0001-71	14.207.250/0001-01	94.545.456/0001-80
03.772.962/0001-57	09.034.139/0001-20	14.224.808/0001-67	94.565.447/0001-51
03.786.326/0001-84	09.037.008/0001-05	14.239.393/0001-03	94.576.196/0002-91
03.786.326/0002-65	09.065.410/0001-95	14.239.584/0001-67	94.602.414/0001-34
03.786.326/0003-46	09.065.774/0001-75	14.243.983/0001-00	94.609.203/0001-23
03.786.326/0004-27	09.091.826/0001-88	14.254.505/0001-97	94.624.426/0001-60
03.787.005/0001-02	09.100.740/0001-74	14.269.928/0001-80	94.651.130/0001-38
03.837.845/0001-24	09.106.836/0001-40	14.309.644/0001-70	94.659.695/0001-61
03.854.828/0001-03	09.130.138/0001-80	14.334.733/0001-77	94.693.926/0001-53
03.855.205/0001-47	09.151.562/0001-00	14.334.813/0001-22	94.753.035/0001-45
03.860.594/0001-07	09.151.586/0001-60	14.355.836/0001-13	94.774.635/0001-90
03.865.479/0001-17	09.161.268/0001-80	14.356.080/0001-27	94.788.882/0001-45
03.871.600/0001-13	09.181.732/0001-08	14.426.053/0001-83	94.813.227/0001-08
03.889.264/0001-36	09.190.785/0001-87	39.173.331/0004-01	94.820.107/0001-20
03.905.357/0001-07	09.215.761/0001-35	51.158.939/0009-77	94.820.107/0002-00
03.922.414/0001-66	09.231.873/0001-80	68.835.115/0001-30	94.869.344/0001-85
03.940.212/0001-47	09.232.154/0001-83	68.841.642/0001-57	94.902.509/0002-54
03.957.098/0002-49	09.315.951/0001-24	72.467.442/0001-53	94.938.453/0001-07
03.969.112/0001-43	09.340.602/0001-62	72.505.993/0001-64	94.971.512/0001-49
03.973.962/0004-68	09.353.487/0001-60	73.211.054/0001-70	94.981.628/0001-69
03.979.469/0001-02	09.373.224/0001-13	73.324.733/0001-55	95.061.784/0001-74
03.996.960/0001-41	09.377.840/0003-04	73.347.817/0001-04	95.076.469/0001-10
04.005.836/0001-30	09.407.587/0001-22	73.495.988/0001-80	95.126.637/0001-35
04.030.412/0001-25	09.424.533/0001-75	73.936.619/0001-86	95.128.518/0001-11
04.033.140/0001-17	09.439.488/0001-22	74.201.633/0002-85	95.146.148/0001-45
04.041.271/0001-46	09.446.711/0001-69	74.705.328/0002-20	95.154.449/0001-10
04.062.772/0001-09	09.457.416/0001-08	74.716.945/0001-40	95.156.733/0001-26
04.062.789/0001-66	09.462.226/0001-89	74.716.945/0002-21	95.165.726/0001-90
04.064.506/0001-15	09.470.099/0001-60	74.724.683/0001-66	95.183.471/0001-99
04.102.969/0001-24	09.473.444/0001-19	74.738.733/0002-45	97.012.926/0001-39
04.159.597/0001-72	09.478.740/0001-02	74.744.608/0001-67	97.019.368/0001-33
04.173.237/0001-25	09.482.136/0001-50	74.747.635/0001-93	97.035.976/0001-31
04.176.067/0001-32	09.485.638/0001-34	74.768.144/0001-29	97.042.840/0001-59



04.200.089/0001-90	09.510.391/0001-69	74.776.543/0001-31	97.048.367/0001-17
04.207.094/0001-25	09.520.879/0001-77	74.777.863/0001-06	97.057.020/0001-30
04.220.951/0001-27	09.541.569/0001-39	74.783.721/0001-51	97.077.069/0001-55
04.229.921/0001-81	09.547.461/0001-53	74.789.744/0001-73	97.095.772/0001-96
04.247.591/0001-57	09.547.473/0001-88	74.824.301/0001-76	97.129.563/0001-16
04.261.092/0001-14	09.576.071/0001-01	74.856.543/0001-41	97.149.942/0003-30
04.287.402/0001-70	09.576.384/0001-60	74.858.226/0001-64	97.149.942/0004-10
04.368.966/0001-37	09.595.549/0001-40	74.906.652/0001-26	97.153.266/0001-06
04.370.249/0001-40	09.605.560/0001-44	74.906.652/0002-07	97.165.930/0001-37
04.374.634/0001-65	09.629.101/0001-09	74.907.916/0001-66	97.190.136/0001-43
04.385.594/0001-57	09.632.375/0001-49	74.916.453/0001-07	97.232.243/0001-97
04.416.108/0001-10	09.632.971/0001-29	75.255.166/0002-39	97.233.753/0001-89
04.418.690/0001-54	10.139.997/0001-19	81.543.217/0001-40	97.266.548/0001-10
04.430.485/0001-04	10.199.432/0001-27	86.721.479/0002-51	97.300.503/0001-14
04.444.841/0001-49	10.259.718/0001-50	86.890.787/0001-20	97.302.111/0001-94
04.473.840/0001-22	10.298.086/0001-34	86.935.665/0005-36	97.302.111/0002-75
04.473.929/0002-70	10.320.743/0001-00	87.023.289/0001-42	97.354.351/0001-32
04.483.598/0001-78	10.327.699/0001-52	87.030.979/0002-00	97.354.351/0002-13
04.497.180/0001-10	10.356.682/0001-23	87.030.979/0003-90	97.371.520/0001-42
04.508.378/0001-51	10.359.515/0001-36	87.043.147/0001-47	97.412.464/0001-47
04.513.666/0001-02	10.360.845/0001-41	87.103.230/0001-64	97.495.642/0001-40
04.513.666/0002-85	10.363.493/0001-88	87.160.263/0001-46	98.669.849/0002-38

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações de materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2012 - PROCESSO 001.000178.12.8** para SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2012 - PROCESSO 001.000182.12.5** para MATERIAIS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 09h do dia 09 de março de 2012.

**PREGÃO FÍSICO 02/2012 - PROCESSO 001.002500.12.4** para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO PNAE.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 12 de março de 2012.

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 10/2012**

**PROCESSO 001.000162.12.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITEM: 1**

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.070265.12.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** Fundação Getúlio Vargas. - CNPJ 33.641.663/0001-44

**OBJETO:** Assinatura da revista Conjuntura Econômica para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, que será utilizada como fonte de índices para o reajustamento de obras em substituição aos índices do CESO.

**VALOR:** R\$ 135,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 24 de dezembro de 2011.

**CÁSSIO TROGILDO**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **CONCORRÊNCIA 002.081050.11.9** **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Infraestrutura e pavimentação do Beco do Davi, entre estacas 0+215 e 0+565 (trecho com 350 metros), da Estrada da Pedreira, estacas 0+25 a 0+39 (trecho com 280 metros), e da rua Padre Roque Gonzales, trecho entre a rua São Pedro e o final (260 metros). Lomba do Pinheiro.

**DATA:** 24 de fevereiro de 2012, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide inabilitar a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda. por não atender, através dos atestados técnicos apresentados, ao quantitativo mínimo de Pavimentação em Concreto Asfáltico (CBUQ) exigido no item 5.1.L do edital. As empresas Construlix Construções e Saneamento Ltda., Construtora Da Vinci Ltda. e Pedraccon Mineração Ltda. foram consideradas habilitadas no certame. A empresa Construtora Da Vinci Ltda. formalizou, em 23 de fevereiro de 2012, a solicitação de devolução da sua proposta de preços (envelope n.º 2), informando a constatação de erro em seu orçamento. A solicitação foi anexada ao expediente licitatório, e a Comissão declara que o envelope será devolvido no momento da abertura dos demais, a fim de preservar o lacre já existente dos envelopes. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo recursos, fica agendada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços (n.º 2) para o dia 08 de março de 2012, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, JOSE CAETANO TURATTI OST**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 001.036036.10.2

**PARTÍCIPE(1):** Município de Porto Alegre.

**PARTÍCIPE(2):** Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** A realização de atividade de formação, pesquisa e extensão, no âmbito da pós-graduação, de interesse mútuo, nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 24 meses, a contar da data da assinatura do Termo de Cooperação Técnica.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **AO CONTRATO 1871**

**PROCESSO:** 001.055564.08.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATATA:** Transportes Talia Ltda ME.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 16/03/2013

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA** Secretário Municipal do Meio Ambiente

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1800 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu n.º 10, neste ato representado por Luiz Fernando Záchia, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, LMV TRANSPORTES LTDA ME, sito na R DONA LEONOR, no. 154, apto 16, Bairro RIO BRANCO, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob n.º 4567417000191, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) MARIO DO COUTO, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade n.º 1037172366 expedida pela SJR/RS, inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º 47384743087, residente e domiciliado(a) na Rua Gal Sampaio, no. 116, Bairro Piratini, Alvorada-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato n.º 1800, de 30/06/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/2008, constante do processo administrativo n.º 1011050080, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o n.º 38758, nas Folhas 029, do Livro 580, como segue:

I - O veículo de placas IOH9402, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 23 de janeiro de 2012, por outro especificado abaixo:

**MARCA:** FIAT / UNO MILLE WAY ECON

**TIPO:** Automóvel

**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2011

**COR:** Branca

**CHASSI:** 9BD15844AC6645171

**PLACAS:** ISK0902

**CERTIF. DE REGISTRO N.º:** 36893945-6

**CAPAC. DE CARGA:** 05 passageiros

**SEGURO OBRIGATÓRIO N.º:**

II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2012.

**LUIZ FERNANDO ZÁCHIA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2011

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem nos Bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, nas Avenidas Teixeira Mendes, José Gertum e Rua Dr. Ernesto Ludwig, redes de montante que chegam ao reservatório da Praça Dr. Celso Pedro Luft, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.026317.11.7

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a alteração dos subitens 5.4.3 letra "d" n.º 3, do Edital acima, que passam a ter a seguinte redação:

3) Assentamento de tubo de concreto armado centrifugado JE DN 1,00m.....160,00 m.

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da Licitação em epígrafe fica alterada para o dia 29 de março de 2012, às 09h30min, a teor do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

A íntegra da alteração encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 04/2011

**OBJETO:** Implantação de rede de esgoto pluvial na Rua Frei Germano, trecho entre a Av. Ipiranga e a Av. Bento Gonçalves, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.000871.11.7

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Torok Saneamento e Construções Ltda., Brasmac Engenharia Ltda, e Macol Construtora Ltda. A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Macol Construtora Ltda, por não atender o item 5.4.3 letra "d", subitem 3, e a empresa Brasmac Engenharia Ltda., por não atender o item 5.4.3, letra "d", subitem 3 e 4, restando habilitada a empresa Torok Saneamento e Construções Ltda por estar de acordo com o Edital. Caso não haja interposição de recursos, no prazo

legal, fica determinado o dia 08 de março de 2012 às 10h para a abertura do Envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva n.º 972.  
A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.  
Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO**, Presidente da Comissão de Licitações.

### **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 09/2011**

**OBJETO:** Execução de canal de macrodrenagem na Rua Celestino Bertolucci, trecho entre a Rua 5025 até a Vala, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 001.002342.11.1

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas ENCOSAN – Engenharia, Saneamento e Construções Ltda., Brasmac Engenharia Ltda, e Macol Construtora Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa ENCOSAN – Engenharia, Saneamento e Construções Ltda, por não atender o item 5.4.3 letra “d”, subitem 3 e 5 do Edital, e habilita as demais empresas licitantes por estarem de acordo com o Edital. Caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 08 de março de 2012 às 14h para a abertura do Envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva n.º 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO:** 001.048615.11.0

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Gruppen Serviços de Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "GERAÇÃO ALTA PERFORMANCE 2012".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 26.960,00

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2012**

**“OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE CARTÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA ARMAZENÁVEL EM SISTEMA QUE POSSIBILITE DOWNLOAD”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente, que se encontra aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2012/SMTUR**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para CREDENCIAMENTO de interessados em prestar serviços constantes no objeto deste edital, que poderá ser feito até 05 de março de 2012.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Turismo, com sede na Travessa do Carmo, nº 84 – Bairro Cidade Baixa – Porto Alegre/RS, ou pelo fone (51) 3289-6735/6749 ou ainda através do email: [suzetemi@turismo.prefpoa.com.br](mailto:suzetemi@turismo.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 125/2012

PROCESSO 003.080050.12.3

**OBJETO:** Pilha eletrolítica

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/03/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 12/03/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 12/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 473/2011

PROCESSO 003.080734.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de segurança.

**LOTE 01** – CASA DO MECÂNICO LTDA.

**LOTE 02** – FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREGÃO ELETRÔNICO 166/2012

PROCESSO 003.080073.12.3

**OBJETO:** Papel higiênico

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/03/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/03/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/03/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080032.12.5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** MILLISUL INDÚSTRIA COMÉRCIO QUÍMICA E BIOTECNOLÓGICA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de Cartucho, Módulo e Tablete para sistema de purificação de água, da marca Millipore.  
**VALOR:** R\$ 12.259,75  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO**, Superintendente de Operações.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 123/2012**

### **PROCESSO 003.080048.12.9**

**OBJETO:** Brita de basalto.  
**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/03/2012.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/03/2012.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/03/2012.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO FÍSICO 01/2012**

### **PROCESSO 003.080023.12.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de fotolitos e chapas off-set CTP.  
**LOTE 01 – UP COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**  
A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 003.080543.11.1**

**OBJETO:** Execução de redes de esgoto sanitário no SES Sarandi – Lote 1A.  
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:  
**EMPRESAS HABILITADAS:** Brasmac Engenharia Ltda.; Construtora Da Vinci Ltda.; CSL - Construtora Sacchi S.A.; SJF Engenharia Ltda.; Construtora Sintra Ltda.; Pontual Engenharia Ltda.; Grimon, Saneamento e Construções Ltda.  
A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADO:** Diogo Silveira Terra  
**CONTRATO 003.080638.11.2**  
**OBJETO:** serviço de bibliotecário para catalogação de obras do DMAE  
**VALOR:** R\$ 6.000,00  
**PRAZO:** 04 meses

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080082.09.2**

**CONTRATADA:** Consórcio Saenge/Brönstrup

**OBJETO:** retificação de redação

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080252.10.9**

**CONTRATADA:** Construtora Contágio Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativos e itens novos e supressão quantitativos

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080444.10.5**

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda – EPP

**OBJETO:** prorrogação de prazo

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080641.10.5**

**CONTRATADA:** Prado Pneu Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA 003.080715.11.7**

**OBJETO:** Execução de redes de água em PEAD – Programa Consumo Responsável 2011.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Minosso Ltda.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.122.080,64

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **INEXIGIBILIDADE 003/2012**

**PROCESSO 007.010033.12.2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 “caput” da lei 8.666/93, torna pública a assinatura do jornal O Sul contratada através de inexigibilidade de licitação;

**EMPRESA:** Jornal O Sul Ltda.

**CNPJ:** 08.357.422/0001-20

**PERÍODO:** 01/03/2012 a 29/02/2013

**VALOR TOTAL:** R\$ 468,00

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010033.12.2 .

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE CONTRATO 37A/2010**

**ADITAMENTO CONTRATUAL**

**MODALIDADE:** tomada de preço 008/2010

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Artifex Central de Freios LTDA  
**OBJETO:** Prestação de Serviço de recuperação de pinças de freio.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** 200.000,00 (duzentos mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 27/01/2012 à 26/01/2013.

Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO 030/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 159/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Posto de Molas Zacichta e Molski LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Molas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 175.000.00 (cento e setenta e cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 01/02/2012 a 31/07/2012

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2012** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Contratação de Seguro  
**FORNECEDOR:** Marítima Seguros S/A.  
**VALOR:** R\$ 348,89

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2012.

**OSCAR NEDEFF**, Coordenador da Unidade de Compras.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2012**

**OBJETO:** Aquisição de testes psicológicos  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/03/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com>  
[www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **PREGÃO 013/2012** **IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**OBJETO:** Aquisição de computadores  
A Companhia Carris torna público o pedido impugnação do edital do certame em epígrafe proposto pela empresa Infosite Produtos de Informática Ltda. O teor completo do pedido de impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**



## **TOMADA DE PREÇOS 17/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**MULTIFASE LTDA.;** Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 29 e 44;

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;** Itens: 12, 14, 15, 19, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 58, 59, 60, 66, 67 e 68.

Os seguintes itens foram Fracassados: Itens: 33, 36, 38, 42, 53, 54, 55, 57, 61, 62, 63, 64 e 65.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **TOMADA DE PREÇOS 14/2011 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa MATEFI COMERCIAL LTDA., foi DEFERIDO referente a sua desclassificação para o item "21" do processo. Informa também, que o contrarrecurso interposto pela empresa FRANCISCO E.A FONTE, foi INDEFERIDO com relação ao item "21". A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações.

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4202, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**, Presidente da Comissão de Licitações

## **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.008415.11.0, concernente a não entrega de materiais constantes na Ordem de Compra 13778 dentro do prazo previsto, NOTIFICA a pretensão de aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 1.674,80, e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (EPTC) pelo prazo de 2 anos à empresa Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda., CNPJ 04.578.630/0001-07, conforme estabelecido nos incisos II e III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2011 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza - Lixeira

O Pregoeiro da licitação em epígrafe, torna público que o recurso interposto pela empresa PANMERCOCOMERCIAL LTDA. - EPP, referente ao lote 02, foi INDEFERIDO. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4202, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**MAIKEL HUBBE DA SILVA**, Pregoeiro

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO: 006.011042.11.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ACECO TI Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento e montagem de "sala cofre" conforme NBR 15247.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.860.000,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2011.

**VIGÊNCIA:** estimado em 07 meses.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 006.010121.12.9**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** GFS Software e Consultoria Ltda.

**OBJETO:** Contratação de licença de uso dos produtos GFS/AFM – Administrador de Fitotecas e GFS/Stack – Multifile Automático.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.869,39 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

## PREGÃO FÍSICO 80/2011 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de materiais de higiene e limpeza, incluindo a cessão de porta papel-higiênico e saboneteiras, sob regime de comodato, indica como vencedora a empresa NTM Comercial e Distribuidora Ltda.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELATÓRIOS DE RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos Links abaixo, publica os Relatórios de Resumo da Execução Orçamentária.

**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS**, Contador - CRC/RS 053.447/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

SMF - Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455\\_ce\\_34250\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455_ce_34250_1.pdf)

SMF - Demonstrativo de Programa de Trabalho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455\\_ce\\_34250\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/455_ce_34250_2.pdf)

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248